ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 053/2018

Aprova o credenciamento de Equipes de Saúde da Família – ESF, nos Municípios de Nova Redenção, São Francisco do Conde e Vitória da Conquista.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 257ª Reunião Ordinária, do dia 14 de março de 2018, e considerando:

A Resolução CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;
O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

A Resolução CES nº 15, de 15 de dezembro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2016-2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento de Equipe de Saúde da Família – ESF, nos Municípios de Nova Redenção, São Francisco do Conde e Vitória da Conquista, conforme planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESB – Equipe de Saúde da Família	01 ESF Modalidade I, na USF Vereador Luiz Antônio da Silva.	Nova Redenção
	02 ESF Modalidade I, nas USF Centro I e Socorro	São Francisco do Conde
	03 ESF Modalidade I, para as áreas de abrangência Dantilândia, Jardim Valéria III e Cidade Modelo.	Vitória da Conquista

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de março de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA